



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº3.062/97, DE 23 DE SETEMBRO DE 1.997.

DISPÕE SOBRE: CONCESSÃO DE LICENÇA- PRÊMIO EM  
DESCANSO.


ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

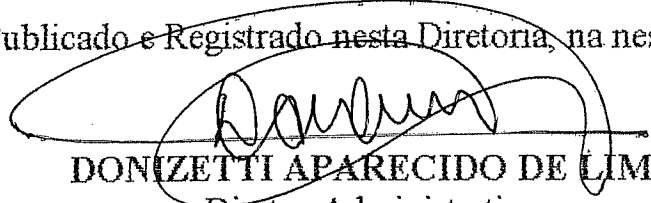
Artigo 1º : - Conceder ao funcionário LUIZ CARLOS DOMINGUES, Agente Administrativo, Padrão "N", Licença Prêmio em descanso, apartir de 1º de Setembro de 1.997, conforme processo administrativo nº 01977/97.

Artigo 2º : - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 23 de Setembro de 1.997.

  
ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Diretoria, na nesta data.

  
DONIZETTI APARECIDO DE LIMA  
Diretor Administrativo